

JORNAL AMPE

BRUSQUE . SC

EDIÇÃO AGOSTO / 2020

2ª PRO NEGÓCIO Web

PRONEGÓCIO WEB

Tendências que farão sucesso no próximo verão, com a participação online de 150 marcas, oferecendo qualidade, variedade e negociação direta com o fabricante.

Faça sua inscrição online agora mesmo e participe da maior rodada de confecção do Brasil, em sua segunda edição digital.

EVENTO EXCLUSIVO PARA LOJISTA

>> ALTO VERÃO 20/21

A MODA DO BRASIL NASCE AQUI

01 a 04 DE SETEMBRO / 2020

WEB WEB

Setembro inicia com a 2ª Pronegócio Web

Dando continuidade a ações e projetos inovadores, em especial por conta dos impactos da pandemia e a proibição de eventos presenciais, a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) em parceria com o Sebrae/SC, realiza nos dias 1º a 4 de setembro a 2ª Pronegócio Web. O evento, totalmente on-line e inédito neste modelo na América Latina, será mais uma oportunidade para lojistas de todo o país adquirem produtos da coleção de Alto Verão 2021 das empresas de confecção de Santa Catarina. Estão confirmados 150 segmentos, com coleções no feminino, masculino, infantil e moda praia, além de 500 compradores, de diversas partes do país. Confira.

5 e 6

{IMPACTO PANDEMIA}

As dificuldades do acesso ao crédito das MPEs

3 e 4

{REPÚDIO}

AmpeBr se manifesta contra aumento da tarifa de energia elétrica no Estado

7

{OPORTUNIDADE}

AmpeBr realiza mini rodadas de negócio

9 e 10

CURSO PRESENCIAL

Como contratar, treinar e dirigir **equipes de REPRESENTANTES COMERCIAIS**

CASAGRANDE
CONSULTORIA EM VENDAS
DESDE 1987

+55 47 99192 7628
www.casagrandeconsultores.com.br

Sicredi

Brusque

Rua Rodrigues Alves, 247 - Centro
F 47 3255-4444

Rua Martin Luther, 735 - Centro (Angicos)
F 47 3251-7100

sicredi.com.br



Rua Libério Benvenutti, 58

Bairro: Santa Terezinha

Brusque - SC - 3350-1333 ou 3255-7172

{SERVIÇOS}

PALESTRAS SEBRAE

Com o objetivo de informar e esclarecer, a AmpeBr juntamente com o Sebrae/SC promove palestras gratuitas para seus associados.

MISSÕES

Através do Sebrae/APL são organizadas missões para feiras e eventos nacionais e internacionais como Senac Moda, Fit, Fenatec, entre outros.

IMPRENSA

Divulgação para os veículos de comunicação das ações desenvolvidas pela AmpeBr e repasse de informações adicionais sobre marketing, publicidade e propaganda.

ESTÚDIO FASHION

Através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Moda (CPDM) a AmpeBr presta serviços na área de estilismo, graduação, encaixe, risco, peça piloto e desenvolvimento de coleções.

CONSÓRCIO DE EXPORTAÇÃO

Assessorar as micro e pequenas empresas associadas no processo de exportação e importação, para que tenham condições de trabalhar efetivamente com o mercado externo.

PRONEGÓCIO

Rodada de negócios em diversos segmentos com a captação de novos clientes e a reposição de produtos para grandes redes de lojas de todo o país.

ASSESSORIA JURÍDICA

Com escritório de advocacia para auxiliar nas questões jurídicas, cobranças, questões trabalhistas em diversos setores.

JORNAL DA AMPE

Jornal mensal produzido pela AmpeBr que traz notícias e informações das ações promovidas pela Associação, recados, dicas, benefícios, serviços de utilidade aos associados.

{DIRETORIA DA AMPEBR}

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Ademir José Jorge
Vice-presidente: Mauro Schoening
1º Secretário: Irajá Trindade
2º Secretário: Iosmirl Emerim Alves
1º Tesoureiro: Aderbal Montibeller
2º Tesoureiro: Aparecida Leite
Diretor da Pronta Entrega: Luiz C. Rosin
Diretor da Indústria e Marketing:
 André Gabriel Da Silva
Diretor da Exportação: Marco Antonio Ebele
Diretor de Núcleos: João Paulo Dallagnoli
Diretor Administrativo: Vicentina Genghini

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Francisco de Assis Maffezzoli
Vice-Presidente: Sandra Neli Werner
Conselheiro: Wilson Pedro Bernardi
Conselheiro: Wolfgang Kurt Busching
Suplentes:
 Pierre Grotti
 Ivan Eduardo Cervi
 Neide Marisa Feuzer Dalsenter

CONSELHO FISCAL

Presidente: Silvio Cesar Gonçalves
Conselheiro: José Augusto Guirelli
Conselheiro: Carlos Alberto Grão Velloso
Suplentes:
 Francisco Carlos Lussolli
 Paulo Roberto Lemos
 Ivete de Fátima Zanetti Hartmann Menzel
 Ana Carolina Almeida Girardi

{EXPEDIENTE}

MATÉRIAS, FOTOS E PLANEJAMENTO GRÁFICO:

Ideia Comunicação Corporativa
 Carina Machado (Jornalista), Taiana Eberle (Jornalista),
 e Guédria Baron Motta (Jornalista)
 Periodicidade Mensal - 1.000 exemplares

ANÚNCIOS, DÚVIDAS E SUGESTÕES

(47) 3351-3811
www.ampebrusque.com.br

COLUNA JURÍDICA

A inaplicabilidade, segundo STJ, da lei 4.886/65 ao representante comercial sem registro no respectivo Conselho Regional – CORE

A Lei 4.886/65 que rege a atividade de representante comercial autônomo, estabelece, em seu artigo 2º, a obrigatoriedade do registro dos que exerçam a atividade de representação comercial nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais, o chamado CORE.

Contudo, na prática, é comum encontrarmos representantes comerciais sem o devido registro nos Conselhos Regionais.

Ocorre que o Superior Tribunal de Justiça tem firmado entendimento no sentido de que o profissional que exerce atividade de representação comercial sem registro no CORE é, na verdade, um prestador de serviço. Com isso, segundo o STJ, a relação entre prestador de serviço e empresa contratante seria regida pelo Código Civil e não pela Lei 4.886/65, conforme entendimento firmado quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.678.551/DF, tendo como relator Ministro Paulo De Tarso Sanseverino, da Terceira Turma e que foi julgado em 06/11/2018.

Na prática o STJ entendeu que o prestador de serviço tem direito ao recebimento do valor correspondente a prestação dos serviços efetuados (popularmente denominado de comissão), porém o regime jurídico da Lei 4.886/65 não seria aplicável a esta relação jurídica e o prestador de serviço não poderia ser reconhecido como representante comercial. Do voto do ilustre relator extrai-se o seguinte entendimento: "...a jurisprudência desta Corte Superior rejeita a tese de que a ausência de registro no respectivo Conselho impeça que aquele que tenha prestado os serviços de representação comercial venha a requerer em juízo as comissões que lhe são devidas ou que exija o cumprimento dos contratos que tenha firmado. Estes precedentes, todavia, não autorizam a conclusão de que as disposições da Lei 4.886/65 seriam aplicáveis mesmo àqueles que não detivessem o necessário registro para o exercício da atividade de representação comercial".

Como consequência deste entendimento o STJ afastou a obrigação de a empresa contratante pagar ao prestador de serviço a indenização de 1/12 prevista no art. 27, "j" da Lei 4.886/65, veja-se: "Com efeito, como a recorrida não está submetida ao regime jurídico previsto na Lei 4.886/65, somente podem ser aplicadas as disposições gerais do Código Civil, inexistindo neste diploma, qualquer regra similar ao artigo 27, alínea "j", da Lei 4.886/65, prevendo a indenização pleiteada pela recorrida" e continua: "o entendimento de que o registro seria dispensável para que se pudesse aplicar as disposições da Lei 4.886/65 acabaria incentivando a atuação de profissionais sem registro".

Na prática, o STJ afastou a aplicação da Lei 4.886/65 da relação manizada entre o prestador de serviço e a empresa contratante pelo fato de que o prestador de serviço, embora desempenhasse atividade de representação comercial, não tinha o registro no respectivo Conselho Regional - CORE, e, com isso, o prestador de serviço teve direito, tão somente, ao recebimento das comissões, mas não a indenização de 1/12 prevista no artigo 27, alínea "j", da Lei 4.886/65.

Lembramos, porém, que é de suma importância que se procure orientação de um profissional de sua confiança para que este, ao analisar o caso concreto, possa dar a correta orientação.

*Fonte:

https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=75903164&num_registro=201600828980&data=20181127&tipo=51&formato=PDF

FIQUE POR DENTRO

A AmpeBr sempre busca divulgar novidades legais e legislativas aos seus associados e fica a disposição para esclarecimentos nos contatos de atendimento da associação.



As dificuldades do acesso ao crédito

Micro, pequenas e médias empresas foram as principais afetadas durante o período da pandemia

Departamento Jurídico AmpeBr

O ano de 2020 parecia promissor para a economia brasileira. Alguns setores en-saiavam uma franca recuperação e a econo-mia se mostrava aquecida. Tinha tudo para ser o 'ano da retomada'.

Porém, com a pandemia ocasionada pelo Covid-19 o cenário mudou. Desde sua chegada ao território brasileiro, em meados de março de 2020, além da preocupação com a saúde - esta, sem dúvida, a principal prioridade de todos – a economia passou a sofrer consideravelmente e a classe empre-sarial passou a enfrentar um, dentre outros tantos, grande desafio: Como manter seu negócio funcionando diante das incertezas do cenário econômico?

Com o caixa das empresas sendo con-sumido rapidamente devido a paralisação,

total ou parcial, da economia, um dos prin-cipais pedidos para enfrentamento da crise por parte da classe empresarial foi a con-cessão de crédito com juros menores, com menos burocracia e com carência para iní-cio dos pagamentos.

O crédito era, e ainda é, a salvação para muitos negócios, especialmente os micro e pequenos.

A classe empresarial, através de suas entidades representativas, dentre elas a Associação das Micro e Pequenas Empre-sas de Brusque e Região (AmpeBr) – que inclusive criou o Comitê Covid para traçar e implementar ações visando reduzir os im-pactos da pandemia nos micro e pequenos negócios –, passaram a não medir esfor-ços para que, de alguma forma, houvesse a concessão do tão esperado crédito.

Porém, apesar dos constantes anún-

cios veiculados na imprensa pelos gover-nos de que recursos seriam liberados a baixo custo, na prática, o que se viu foi um crédito que não chegou ou, quando che-gou, veio em volume muito menor do que o esperado e, principalmente, caro e cheio de exigências que o inviabilizavam aos mi-cro e pequenos negócios.

PROGRAMA NACIONAL

Diante da iminência do colapso de seus negócios as entidades de classe novamen-

te ecoaram a voz dos empresários junto aos Governos exigindo que o crédito, de fato, chegassem ao caixa das empresas a um custo justo e sem a malfadada burocracia, especialmente aquelas relacionadas as garantias contratuais. Afinal, o crédito pre-cisava chegar, e logo.

Depois de longos e penosos meses, e após a quebra de um grande número de empresas, especialmente as micro e pequenas, culminando no fechamento de milhares de postos de trabalho, apareceu

hirlogs

Telefone: 47 3355.3141
WhatsApp: 47 9200.5363
comercial@hirlogs.com.br

uma 'luz no fim do túnel': surgia o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe.

O programa originalmente previa um crédito garantido pela União no importe de 15 bilhões e 900 milhões de reais às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Limitado a 30% da receita bruta anual da empresa, o Pronampe foi idealizado para conceder este crédito ao custo da SELIC + 1,25% ao ano, o que era muito mais em conta do que as linhas anteriores, e deve exigir apenas a garantia pessoal do proponente em montante igual ao crédito concedido acrescido dos encargos, diferente das garantias reais exigidas até então.

O projeto inicial do Pronampe previa, ainda, a carência de oito meses para o início do pagamento do principal – durante este período haveria apenas o pagamento dos juros –, o que foi vetado pelo Presidente da República ao sancionar a Lei 13.999/2020, que instituiu o referido programa.

O Senado, ao analisar os vetos, entendeu pela recuperação de quatro trechos do projeto inicial, inclusive o que previa a carência de oito meses para início dos pagamentos.

Contudo, a Câmara dos Deputados adiou a análise dos vetos para setembro de 2020.

Na prática está valendo o teor da Lei 13.999/2020 anteriormente sancionada pelo Presidente da República e que não prevê carência para pagamento, um dos principais pedidos dos empresários.

Com a edição da Lei 14.045/2020 os benefícios do Pronampe também vão se estender aos profissionais liberais, porém

estes terão taxas de juros maiores sendo a SELIC acrescida de 5% ao ano.

Apesar de o Pronampe ser um alento a classe empresarial percebe-se que, passados mais de cinco meses do início da pandemia em território brasileiro, o principal projeto de concessão de crédito às microempresas e empresas de pequeno porte ainda não está totalmente definido e, pior, ainda não chegou a grande parte das empresas, o que só agrava o problema.

PROGRAMA DE CAPITAL DE GIRO

Outro programa que visa a concessão de crédito, chamado de Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas – CGPE – foi regulamentado em julho pelo Banco Central através da Resolução 4.838/2020 e deve contar com algo em torno de 127 bilhões de reais em recursos.

Diferente do Pronampe, o CGPE não contará com garantia do tesouro e seus recursos serão concedidos integralmente pelas instituições financeiras com prazo mínimo para pagamento de 36 meses e carência mínima de seis meses para início do pagamento do principal. O crédito tomado deverá ser destinado exclusivamente para capital de giro.

Uma novidade do CGPE é que as instituições financeiras não poderão exigir que o tomador do recurso quite operações anteriores com o recurso obtido fazendo com que o crédito seja integralmente liberado no caixa da empresa.

A resolução editada pelo Banco Central prevê, ainda, que 50% do valor total do contrato deve ser destinado às empresas com receita inferior a cem milhões de reais,



20% para empresas com receita superior a cem milhões e inferior a trezentos milhões, e os outros 30% devem ser destinados ao próprio Pronampe ou ao Programa Emergencial de Suporte ao Emprego.

Contudo, acredita-se que a linha de crédito do CGPE terá taxas de juros superiores às oferecidas pelo Pronampe visto não gozar de garantia da União.

BUSCA DE SOLUÇÃO

Infelizmente, apesar dos inúmeros esforços da classe empresarial, especialmente das entidades representativas, como a AmpeBr, inúmeros negócios, especialmente os micro e pequenos, continuam fechando dia após dia, visto que a morosidade na concessão efetiva de um crédito barato, aliada a malfadada, e já conhecida, burocracia brasileira têm inviabilizado o acesso dos micro e pequenos negócios a estes recursos que poderiam ser um alento, ou até mesmo a sua salvação, nestes tempos tão difíceis.

Apesar deste cenário extremamente preocupante, a economia vem demons-

trando sinais de recuperação.

Isso prova que os empresários brasileiros não se deixam vencer pelas adversidades, sejam elas quais forem e como a história nos mostra sempre conseguimos superá-las.

Temos certeza que neste momento não será diferente.

A classe empresarial brasileira, que sofre com a concorrência desleal, para dizer o mínimo, dos produtos importados; que sofre com uma carga tributária inimigável e com um setor público inchado e caro, dentre outras tantas mazelas, agora está enfrentando um inimigo invisível e que culminou em um cenário desafiador e totalmente desconhecido.

Diante disso, a AmpeBr continuará não medindo esforços na defesa das micro e pequenas empresas de nossa região para que, juntos, possamos passar por mais este momento de dificuldade e que, em breve, possamos ter uma economia em franco e vigoroso crescimento onde certamente os micro e pequenos negócios terão um papel fundamental para esta retomada.



Pedra Rosa
comercialpedrarosa@gmail.com
(47) 3354-1430

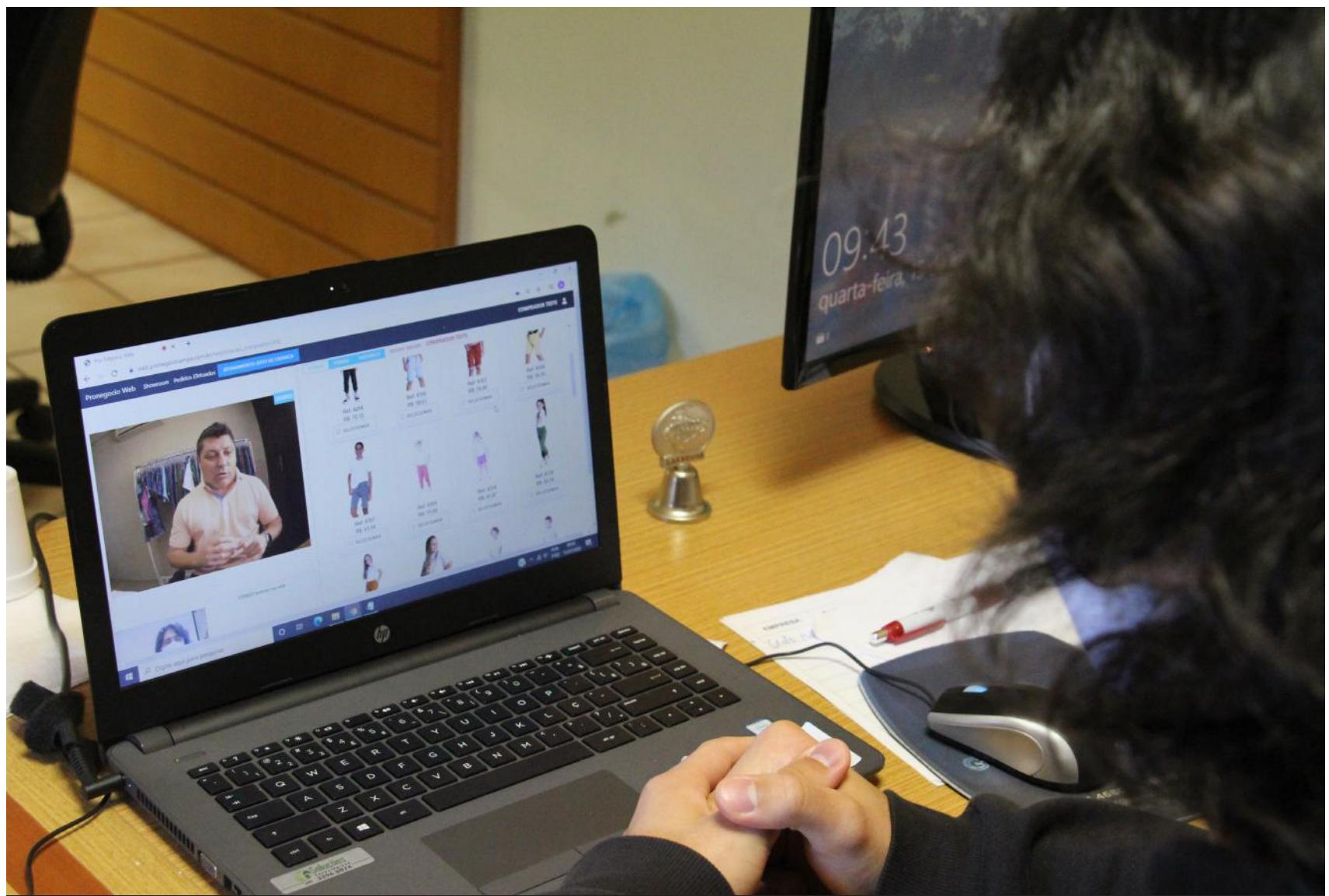


Mulher Única
Curves e Plus Size
📞 (47) 3355-5502
📞 (47) 99222-3529
comercial@mulherunica.com.br
www.mulherunica.com.br



DET RICK
@ DETRICK.COM.BR
📞 (47) 3354-2959

Dekinha Baby
 contato@dekinha.com.br
(47) 3354 0214



A 2ª Pronegócio Web será mais uma vez uma excelente oportunidade para que lojistas de todo o país possam adquirir os produtos, de empresas de Santa Catarina, da coleção Verão 2021 em suas próprias empresas

Setembro inicia com a 2ª Pronegócio Web

Evento promovido pela AmpeBr, novamente em formato digital, acontece de 1º a 4 de setembro

Dando continuidade a ações e projetos inovadores, em especial por conta dos impactos da pandemia e a proibição de eventos presenciais, a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) em parceria com o Sebrae/SC, realiza nos dias 1º a 4 de setembro a 2ª Pronegócio Web.

O evento, totalmente on-line e iné-

dito neste modelo na América Latina, será mais uma oportunidade para lojistas de todo o país adquirem produtos da coleção de Alto Verão 2021 das empresas de confecção de Santa Catarina.

Segundo o presidente da AmpeBr, Ademir José Jorge, quase 150 segmentos estão confirmados para participar com coleções no feminino,

masculino, infantil e moda praia. Além disso, 500 compradores, de diversas partes do país, já confirmaram as inscrições no evento. “Na primeira edição da Pronegócio Web conseguimos 30% do que é negociado em relação ao evento presencial. E estamos muito otimistas nesta edição também, pois sabemos que os lojistas precisam da mercadoria do verão 2021 da mesma



forma que será uma oportunidade para os fabricantes venderem seus produtos, manter seus negócios, empregos e movimentar a cadeia têxtil", enfatiza.

AGILIDADE E HUMANIZAÇÃO

A 2ª Pronegócio Web contará com

um showroom virtual, com 10 mil looks, onde cada empresa fabricante terá 60 referências disponíveis, todas padronizadas, à disposição dos compradores para as negociações.

Da mesma forma que em sua primeira edição, a mesma plataforma on-line será utilizada, de modo

ágil e fácil para todos. Além disso, a Pronegócio Web contará com todo o suporte disponibilizado pela AmepBr, com assistência técnica e remota a todos que tiverem alguma dificuldade durante o período de negociação. "Uma das grandes vantagens é que os compradores podem acessar de suas próprias casas ou empresas a plataforma, conhecer os looks e ne-

A AmepBr terá todo o suporte técnico, montado na sede da entidade, para auxiliar todos os usuários da plataforma em eventuais dúvidas ou dificuldades que possam surgir, garantindo assim as melhores negociações

gociar diretamente com os fabricantes de uma forma humanizada, em tempo real. Com certeza teremos sucesso em mais uma edição do evento", completa Ademir.

SERVIÇO

- 2ª Pronegócio Web
- Coleção Alto Verão 2021
- De 1º a 4 de setembro
- Evento totalmente on-line
- Inscrições: pelo site da AmepBr ou pelo link direto: www.pronegocioampe.com.br/pre_inscricao
- Mais informações: (47) 3351-3811.

AmpeBr e demais entidades se manifestam contra aumento da tarifa de energia elétrica

Ofício com nota de repúdio foi encaminhado ao presidente da Celesc

A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) assinou com demais entidades representativas locais um ofício direcionado às Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc). O documento de repúdio manifesta o descontentamento com o aumento na tarifa de energia elétrica, conforme anunciado pela autarquia na última semana e que já entrou em vigor desde o último sábado, 22 de agosto.

Segundo a Celesc, o reajuste foi de 8,42% para consumidores residenciais, os de baixa renda, rurais, de iluminação pública e comércio e de 7,67% para indústrias e comércio de grande porte, como shoppings, considerados clientes de alta tensão.

Segundo o ofício, “a medida causou estranhamento, desconforto e indignação, já que chega em um período em que o Brasil atravessa o que já é considerada a pior crise de sua história: a pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19). Enquanto as empresas buscam alternativas para o corte de gastos, na luta pela manutenção de empregos e salários, a discussão em pauta deveria ser de tolerância no corte da energia ou nos acordos para contas inadimplentes. Um reajuste, neste momento, mais do que uma atitude de extrema incoerência, é também um desrespeito, não apenas com as empresas, mas também com os trabalhadores catarinenses”.

SALÁRIOS

Outra questão abordada pelo documento questiona os salários da superintendência e de alguns diretores da Celesc, expostos recentemente em reportagem divulgada no Estado. “Mesmo em 2020, diante desta crise, a autarquia



manteve o pagamento da Participação de Lucros e Resultados (PLR) para os mais de três mil servidores, multiplicando o salário por seis. Com o incremento, o salário da superintendência foi de R\$ R\$ 276.200,16”, relata o documento.

“Da mesma forma que as demais entidades, a AmpeBr se manifestou, pois, acredita que este não é o melhor momento para que a Celesc aplique um aumento tão significativo nas taxas que impactam diretamente diversos setores da sociedade. Esperamos que a Celesc possa ouvir essa manifestação e rever tanto o valor das taxas aplicadas como os gastos da

autarquia já que vivemos em um período difícil, com os impactos causados pela pandemia”, comenta o presidente da AmpeBr, Ademir José Jorge.

Além da AmpeBr assinaram também o ofício a Associação Empresarial de Brusque (ACIBr), a Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque – CDL Brusque; O Sindicato da Construção e do Mobiliário de Brusque (Sinduscon); o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brusque, Botuverá, Guabiruba e Nova Trento (Sindivest); o Sindicato Patronal Têxtil de Brusque, Botuverá e Guabiruba (Sifitec); o Sindicato da Indústria Metalúrgica de

Brusque (SimmeBr); o Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Brusque, Botuverá e Guabiruba (Sindlojas); o Centro Empresarial, Social e Cultural de Brusque (Cescb); o Observatório Social de Brusque (OSBr); o Clube de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Brusque (Ceab); e o Centro Universitário de Brusque (Unifebe).



AQUARELA
C A M I S A R I A

Aquarela Camisaria

aquarelafabrica@gmail.com



As mini rodadas foram realizadas com todos os cuidados e prevenção da Covid-19, evitando aglomerações, com agendamentos individualizados, uso de máscara e álcool gel, dando maior segurança aos participantes

AmpeBr realiza mini rodadas de negócio

Agendamentos individuais foram realizados entre representantes das empresas, com toda a segurança e medidas de prevenção contra a Covid-19

Como forma de proporcionar a compradores de grandes redes de lojas a oportunidade de adquirir produtos da região, a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) realizou no mês de agosto mais uma edição das 'mini rodadas' de negócio. Ao todo, sete empresas compradoras participaram e negociaram com alguns segmentos da região peças da

coleção Verão 2021.

As mini rodadas foram realizadas no Hotel Monthez, em quatro salas espaçosas e reservadas, com todos os cuidados necessários de prevenção a Covid-19, como uso obrigatório de máscaras, álcool gel, distanciamento e atendimento individual, sendo uma empresa agendada por vez.

De acordo com o presidente da Am-

peBr, Ademir José Jorge o intuito das mini rodadas foi oportunizar aos compradores lojistas com grande potencial de compras conseguirem adquirir produtos da coleção Verão 2021. "Compradores com esse perfil têm dificuldades em comprar de forma on-line, pois eles precisam de uma grande quantia de produtos para suas lojas, precisam analisar as peças, a textura, as estampas. E sabendo disso



O comprador Nasser Hammoud e a vendedora Priscila Oliveira: cliente e fabricante que participam das edições da Pronegócio e que tiveram mais uma importante oportunidade de negociação disponibilizada pela AmepBr

fizemos esses agendamentos de forma individual e tivemos sucesso, pois os fabricantes que aqui estiveram saíram com bons pedidos", explica.

RETOMADA

A compradora Paula Silveira, de Cajati (SP) foi uma das que participou da oportunidade oferecida pela AmepBr e falou sobre as expectativas de adquirir produtos e poder retomar as vendas. "Sempre comprávamos bastante nas edições da Pronegócio, mas com os impactos da pandemia as vendas reduziram muito.

Entretanto, não poderíamos deixar de comprar, pois precisamos ter mercadoria, ainda mais que os produtos aqui do Sul que têm uma qualidade excelente e bastante saída. Estamos muito felizes por essa recepção e toda a atenção dada pela AmepBr e temos certeza que esse período difícil em breve irá passar", comentou.

Da mesma forma, Nasser Hammoud, de Paranaguá (PR) também aproveitou a oportunidade e veio até Brusque para adquirir produtos de confecção para a rede de lojas, que há duas décadas marca presença nas edições das rodadas da AmepBr. "Tivemos todos os cuidados necessários e não poderia deixar de vir já que a maior parte de compra de roupas das nossas lojas é feita durante as

edições da Pronegócio. Além disso, o final do ano está chegando, ainda não sabemos como será, mas percebemos que as pessoas estão saindo de casa com cuidado, tentando retomar a vida aos poucos, o emprego, a economia. E precisamos dar continuidade a isso, e a fomentar a atividade econômica que é imprescindível para o país", comenta.

Segundo ele, a boa relação construída ao longo dos anos com a diretoria da AmepBr sempre proporcionou o retorno às rodadas realizadas pela entidade, aliada a qualidade dos produtos e as oportunidades de negociação. "A AmepBr sempre nos ouviu, acolheu novas ideias e sugestões, sempre em busca de evolução. E isso fez com que a rodada conquistasse credibilidade e sucesso ao

longo dos anos devido a importância que a diretoria dá em ouvir os lojistas. Sem falar nos produtos alinhados com a moda, que encontramos aqui, que é uma das melhores feiras do país em termos de confecção e a única do Sul do Brasil que nos interessa", completou.

Para a Priscila Oliveira, vendedora de Jaraguá do Sul (SC) do setor infantil, poder negociar com alguns compradores de forma segura e individual foi promissor, já que a empresa pode atender lojistas que já são clientes das edições da Pronegócio. "É um momento difícil para o mercado e essa oportunidade foi muito boa. Atendemos grupos com volumes grandes de compra e isso também foi importante neste momento, em manter as vendas para quem já compra a nossa mercadoria. Sem dúvida a facilidade desse contato foi muito positiva, até porque alguns clientes têm certa dificuldade da compra on-line e, podendo ter acesso aos produtos, vendo a qualidade dos mesmos, fica mais fácil para a aquisição", acrescenta a vendedora.

JeitodeCriança
GALERA MIX

(47) 98827-8563
jeitodecrianca.com.br



FÁBRICA
Rua José Fischer, 200
Guabiruba - Santa Catarina
Tel.: (47) 3354 1000

STOP SHOP
Rod. Antônio Heil,
635, KM 23
LOJA 51/52
Brusque - Santa Catarina
Tel.: (47) 3255-7052

CATARINA SHOPPING
Rod. Ivo Silveira, KM 7
LOJA 44/45
Brusque - Santa Catarina
Tel.: (47) 3211 1045

COLUNA DE SAÚDE

Políticas de contenção e prevenção ocupacionais contra o coronavírus

Conforme documentos sanitários atuais, fica determinada aferição de temperatura com termômetro de raios infravermelhos de colaboradores, visitantes e prestadores de serviço, antes de ingressarem nas empresas. Caso alguém seja identificado com temperatura superior a 37,5°C, deverá repousar em local climatizado por 10 minutos e então conferida a temperatura, de preferência com termômetro axilar devidamente higienizado. Se for confirmado o estado febril, deverá ser impedido de ingressar na empresa e orientado a procurar atendimento médico imediato.

As empresas deverão cobrar o uso ostensivo e ininterrupto de respiradores faciais (máscaras) e providenciar o máximo distanciamento possível entre os

colaboradores (mínimo de 1 metro), tanto nos seus postos de trabalho quanto nos refeitórios. O mesmo deve ocorrer em auditórios, salas de reuniões e salas de espera. Disponibilizar álcool em gel em diversos locais estratégicos, sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis nas pias dos banheiros e a utilização de cartazes e avisos com instruções quanto a higienização e uso obrigatório de máscaras.

Orientar os trabalhadores ou prestadores de serviço que apresentarem sinais e/ou sintomas de síndrome gripal para que não compareçam ao ambiente de trabalho e busquem orientações médicas junto ao Centro de Triagem Municipal. As organizações devem afastar imediatamente os trabalhadores das atividades

laborais presenciais, por quatorze dias, ou conforme orientação do serviço médico da Vigilância Epidemiológica, nas seguintes situações:

- A. Casos confirmados da COVID-19;
- B. Casos suspeitos da COVID-19;
- C. Contatantes de casos confirmados da COVID-19.

Os casos de trabalhadores que possam estar classificados como grupos de risco, devem passar por avaliação médica para eventual necessidade de afastamento conforme patologias específicas. Sugerimos que todas estas providências sejam documentadas em acervo fotográfico que comprove o empenho dos gestores em evitar a contaminação de seus

colaboradores. Todas as proposições acima estão embasadas na Nota Técnica nº 34/2020 – DIVS/SUV/SES/SC emitida pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 12/05/2020, bem como na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. (Adaptado de Dr. Daniel Basegio / CRM-SC: 9.138 / RQE: 11.863)

Dr. Jonas K. Sebastiany /
Médico do Trabalho

CREMESC: 8.104 / RQE: 103
Diretor-Técnico-Médico
da Rede Clínica Consulmed
Site: www.consulmed.med.br

Adquira o seu certificado digital na AMPE BRUSQUE

Com ele você faz transações
online de forma **simples, rápida**
e com mais segurança.



Entre em contato:

47 3351.3811

nucleos@ampebrusque.com.br

AMPE finanville
Certificação Digital
BRUSQUE



Aniversariantes dos meses de agosto e setembro

ANIVERSARIANTES AGOSTO

02 KM ZERO - ENY F. PONTES

04 CLAUBITEX - WOLFGANG KURT BUSCHING

06 ROSIN ESTAMPAS - FABIANO ROSIN

09 RM INTIMA - MARIA DE ROSE FOPPA

10 MAR ADENTRO - EDINALDO SERGIO RAMOS

11 ORANGE D'OR COLLECTION - WENTONI

HABITZREUTER

14 LISAGE - ELISABETH GEANSINE

24 MACROTTONER SUPR.E SERV.LTDA - FABIO A.

VOLKMANN

27 WARUSKY - RUBIA M. F. RISTOW

28 MARCOFIL - FRANCISCO LUSSOLLI

ANIVERSARIANTES SETEMBRO

03 DELTA CONTAB. E CONSULT. LTDA - ONILDO

JOSÉ PEREIRA

06 TIP INDUSTRIA - WLADEMIR LOTHAR PEREIRA

13 DEKINHA - VANDERLEIA SCHUMACHER

14 MARO MODAS - SIDNEI PAULO

15 OWL - ANILDES SCOZ LAUS

18 CAMISARIA MILANI - SANDRA MILANI

19 VIRTUDE MODAS - VANESSA CUNHA

21 VIRTUDE MODAS - DANIEL DEMARCH

22 TAMANHOS NOBRES - ALZIRA DARÓS

23 ARTE E REQUINTE - LETICIA R. QUIRINO

25 LIBERTY - SILVIO C. GONÇALVES

25 LUPUS - JUSSARA BAUMGARTNER

27 DETRICK MALHAS - MARCO ANTONIO

27 SCHANI CONFECÇÕES - RAFAEL JOÃO SCHARF

28 PKD - ELISA MAYER BOSO

28 COMPHANY STUDIO - IOSMIR EMERIM ALVES

29 MARO MODAS - DEBRANDO PAULO

Balcão de Empregos

Os associados que tiverem interesse em divulgar vagas de emprego no Jornal da AmpeBr podem entrar em contato com a Associação através do telefone: (47) 3351-3811.

KOHLER
VARIEDADES

Materiais para escritório,
produtos de higiene e limpeza,
descartáveis e embalagens

E-mail: kohlerbq@terra.com.br

www.kohlervariedades.com.br 3351-1521
Av Getúlio Vargas, 214 - Brusque - SC

NOVAGG STANDS
A MONTADORA DOS GRANDES EVENTOS

(51) 8605-1375 ■ (51) 8551-1375

PRO NEGÓCIO Web

AMPE
BRUSQUE

SEBRAE
Serviços de Apoio da
Micro e Pequena Empresa

PRONEGÓCIOWEB

Faça sua inscrição online agora mesmo e
participe da maior rodada de confecção
do Brasil, em sua segunda edição digital.

**EVENTO EXCLUSIVO
PARA LOJISTA**

**ALTO VERÃO
20/21**

**A MODA DO BRASIL
NASCE AQUI**

**01 a 04
DE SETEMBRO/2020**

WEB WEB WEB WEB